

Regulamento do Desafio "Solta-te com a Wayfer" - Ganha Bilhetes para os Melhores Festivais de Verão!

O passatempo "Solta-te com a Wayfer" é uma ação promocional promovida pela Wayfer, que decorrerá durante quatro eventos distintos: as festas da Marinha Grande, de 29 de maio a 2 de junho; as festas de São Pedro em Porto de Mós, de 28 de junho a 7 de julho; as Festas do Bodo, de 25 a 30 de julho; e a Expofacil, de 1 a 4 de agosto.

Em cada um dos eventos, será oferecido um bilhete para um festival ao participante com maior número de likes na publicação do Instagram.

1. Organização do Desafio

1.1 O desafio "Solta-te com a Wayfer" é organizado pela Wayfer, com sede na Rua da Indústria, número 195, Calmeiras- Leiria, pessoa coletiva número 502 470 542, doravante designada como Promotora.

2. Âmbito do Desafio

2.1 O passatempo destina-se a promover a marca Wayfer e decorrerá na Internet, tendo como objetivo envolver a comunidade durante os quatro eventos mencionados.

3. Duração do Passatempo

3.1 O passatempo "Solta-te com a Wayfer" decorrerá nas seguintes datas:
Festas da Marinha Grande: de 29 de maio a 2 de junho de 2024.
Festas de São Pedro em Porto de Mós: de 28 de junho a 7 de julho de 2024.
Festas do Bodo: 25 de julho a 30 de julho de 2024.
Expofacil: 1 de agosto a 4 de agosto de 2024.

4. Requisitos de Participação

4.1 Podem participar no passatempo "Solta-te com a Wayfer" todas as pessoas singulares com perfil público no Instagram que sigam a página da Wayfer durante todo o período do desafio até à premiação.

4.2 Para efeitos de habilitação ao prémio, os participantes terão que:
Criar um post, vídeo ou reel no Instagram relacionado com o desafio "Solta-te com a Wayfer" em qualquer um dos quatro eventos.
Identificar a Iveco e a Wayfer no post.
Utilizar a tag #SoltatecomWayfer no post.
Garantir que o perfil e o post são públicos.

4.3 A bateria exposta é de uso exclusivo para os participantes do passatempo, e o uso da mesma para fins diferentes que esse, é expressamente proibido.

5. Participações Válidas

5.1 Para que a participação no passatempo via Internet seja válida, o participante tem que:
Residir em Portugal;
Ter um perfil público de Instagram;
Não ser um perfil falso.
Dono do perfil e participante do desafio devem ter uma idade acima dos 16 anos.

5.2 Os dados dos participantes devem ser verdadeiros, reservando-se a Promotora o direito de comprovar os mesmos sempre que existam dúvidas, e devem ser partilhados com a Promotora para usufruto do prémio.

5.3 Para que a participação seja considerada válida, o vencedor terá que obrigatoriamente publicar a sua foto, para que possa ser validada por parte da Wayfer.

6. Critério de Vencedor

6.1 O post ou vídeo com mais likes no Instagram será o vencedor do desafio em cada um dos quatro eventos.

7. Prémio

- 7.1 O vencedor de cada evento receberá um bilhete diário para um festival de música nacional:
- Vencedor nas Festas da Marinha Grande: Receberá um bilhete para o dia 16 de Junho do Rock in Rio.
 - Vencedor nas Festas de São Pedro em Porto de Mós: Receberá dois bilhetes para O Sol da Caparica.
 - Vencedor nas Festas do Bodo: Receberá dois bilhetes para O Sol da Caparica.
 - Vencedor na Expofacis: Receberá dois bilhetes para O Sol da Caparica.

8. Anúncio do Vencedor

- 8.1 O vencedor de cada evento será anunciado nas seguintes datas:
- Festas da Marinha Grande: 3 de junho de 2024.
 - Festas de São Pedro em Porto de Mós: 10 de julho de 2024.
 - Festas do Bodo: 1 de agosto de 2024.
 - Expofacis: 5 de agosto de 2024.

9. Entrega do Prémio

9.1 O prémio poderá ser levantado presencialmente nas instalações da Wayfer. O vencedor terá um máximo de 2 semanas, após o mesmo ser anunciado nas redes sociais, para levantar o prémio presencialmente nas instalações da Wayfer, devendo apresentar documento de identificação para o efeito.

9.2 O vencedor será contactado através de mensagem privada no seu perfil de redes sociais, no prazo máximo de 3 dias após o término do passatempo.

9.3 Será através desse perfil que será efetuado o contacto, pelo que o participante deve garantir a sua exatidão e funcionamento. É também da sua inteira responsabilidade a resposta à mensagem privada que será enviada a solicitar os dados necessários, sem os quais o prémio não poderá ser atribuído.

9.4 Quanto ao prémio atribuído, a Promotora não procederá a trocas ou substituições. Contudo, o prémio indicado poderá ser substituído pela Promotora por outro, de valor igual ou superior, sem aviso prévio, por questões de ordem logística.

9.5 O direito ao prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertido em outros prémios ou dinheiro.

10. Direitos de Imagem e Publicidade

10.1 Os participantes autorizam a Wayfer a utilizar os posts/vídeos enviados para fins promocionais do desafio e da marca, sem qualquer compensação adicional.

11. Condições de Exclusão

11.1 Serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que:

- Participem com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Participem com referência a outras marcas que não Wayfer;
- Participem com recurso a linguagem e/ou imagens ou vídeos impróprios ou ofensivos.

11.2 A Wayfer reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que não cumpra os requisitos ou que apresente conduta inadequada.

11.3 No que respeita à votação, caso sejam detetadas situações que visem influenciar a votação de forma injusta para os restantes participantes, nomeadamente através da criação de perfis falsos no Instagram para este efeito, a Promotora reserva-se o direito de, a seu exclusivo juízo, excluir esses votos e/ou excluir a participação que está a ser privilegiada por esta situação.

12. Outras Condições

12.1 A Wayfer reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da Promotora, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

12.2 A Wayfer não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

12.3 A Promotora exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de participação através da Internet.

12.4 A Promotora não será responsável por participações não reconhecidas ou enviadas para além do período de tempo estipulado para o passatempo, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo.

12.5 Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

12.6 Qualquer concorrente que participe neste passatempo declara igualmente que autoriza a Promotora a divulgar o seu nome e respetivos materiais de participação, para quaisquer fins de informação/publicitação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

12.7 O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições do regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no website da Wayfer - www.wayfer.pt. Os participantes deverão consultar regularmente a página em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

12.8 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Instagram.

13. Política de Privacidade

13.1 A Wayfer garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a atribuição do prémio. O consentimento do participante é condição de legitimidade para o tratamento dos dados pessoais.

13.2 Nos termos do disposto na Lei 58/2019, de 8 de agosto, ("Lei da Proteção de Dados Pessoais"), informamos que todos os dados pessoais fornecidos serão incluídos num ficheiro automatizado pelo qual será responsável a Promotora.

13.3 Os participantes têm o direito de aceder, retificar, apagar, limitar, opor-se ou pedir a portabilidade dos seus dados pessoais. Para tal, devem dirigir-se por escrito à Wayfer.

13.4 Todos os participantes do passatempo dão consentimento à divulgação do seu nome nas redes sociais e outros suportes da Wayfer, para fins relacionados com a campanha e bem assim cedem os direitos de imagem relativos às criações submetidas a concurso, sem que isso dê direito a qualquer compensação ao concorrente.

13.5 A Promotora e suas subcontratadas comprometem-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus colaboradores, as estipulações legais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais.

13.6 A Promotora apenas utilizará os dados para a realização de atividades de marketing nas situações em que o participante assim o autorize através de consentimento expresso no momento do fornecimento dos seus dados.

13.7 Os dados pessoais dos participantes serão tratados apenas pela Promotora, ou por empresa que esta subcontrate para esse efeito, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

14. Aceitação de Condições

14.1 Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização do perfil da marca no Instagram e seus respetivos conteúdos.